SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 156, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Atualiza os valores limites do auxílio-saúde dispostos no Anexo I da Portaria nº 19, de 16 de março de 2020.

O Presidente do Conselho Federal de Química - CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a previsão contida no Parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 19, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre a atualização do valor limite do auxílio- saúde;

Resolve:

Art. 1º Atualizar os valores limites do auxílio-saúde dispostos no Anexo I da Portaria nº 19, de 16 de março de 2020, conforme tabelas constantes no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 136, de 21 de julho de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 21 de julho de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

ANEXO ÚNICO

Tabelas com o limite de valor *per capita* a ser indenizado por competência (mês), por faixa etária:

Titulares	
Faixa Etária	**Valor**
Até 18 anos	R$ 901,03
De 19 a 23 anos	R$ 1.160,93
De 24 a 28 anos	R$ 1.292,64
De 29 a 33 anos	R$ 1.479,44
De 34 a 38 anos	R$ 1.596,83
De 39 a 43 anos	R$ 1.779,98
De 44 a 48 anos	R$ 2.213,08
De 49 a 53 anos	R$ 2.713,64
De 54 a 58 anos	R$ 3.270,26
A partir de 59 anos	R$ 5.393,16

Dependentes	
Faixa Etária	**Valor**
Até 18 anos	R$ 630,72
De 19 a 23 anos	R$ 812,65
De 24 a 28 anos	R$ 904,85
De 29 a 33 anos	R$ 1.035,61
De 34 a 38 anos	R$ 1.117,78
De 39 a 43 anos	R$ 1.245,99
De 44 a 48 anos	R$ 1.549,16
De 49 a 53 anos	R$ 1.899,55
De 54 a 58 anos	R$ 2.289,18
A partir de 59 anos	R$ 3.775,22